Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Resolução 326, de 5 de maio de 2020 que Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, o desempenho remoto das atividades da casa, pelos Vereadores enquadrados no art. 3º da Resolução nº 325/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber, que a Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 326 de 5 de maio de 2020 que autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, o desempenho remoto das atividades da casa, pelos Vereadores enquadrados no art.3º da Resolução nº 325/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 16 de junho de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário